



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 136 | 28 de Julho de 2022

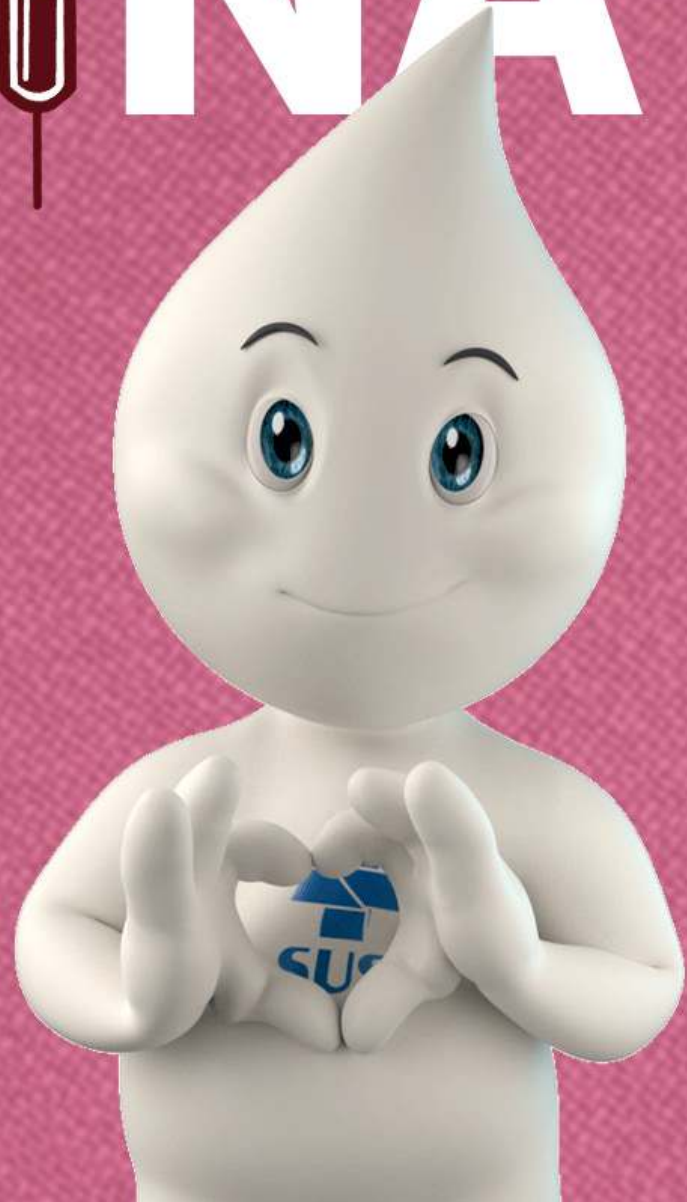
QUEM AMA VACINA

27/07 a 29/07



PÚBLICO-ALVO

INFLUENZA
E SARAMPO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	06
Câmara Municipal.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022**

OBJETO: Serviço de publicação de editais e atos oficiais conforme determina a lei 8.666/93.

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ: 28.542.017/0001-90

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2022.

América Tereza Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 18 às fls. nº 20, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

OBJETO: Serviço de publicação de editais e atos oficiais conforme determina a lei 8.666/93.

EMPRESA: DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E PUBLICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.867.871/0001-60

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 325.410,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2022.

América Tereza Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 15 às fls. nº 18, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2022.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Rompenuve Socioambiental LTDA
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2020 por 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	424/2020
VIGÊNCIA:	29/07/2022 à 28/07/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993
DATA DA ASSINATURA:	28 de julho de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 35/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica para Execução dos Serviços de Recapeamento com CBUQ em diversas ruas do município.
VALOR TOTAL	R\$ 2.998.409,77
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5604/2022
VIGÊNCIA:	20/07/2022 à 20/07/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	20 de julho de 2022.



EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Marvin Locadora de Veículos Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 64/2019 por 12 meses.
VALOR:	R\$ 193.216,36
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5719/2019.
VIGÊNCIA:	23/07/2022 à 22/07/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	22 de julho de 2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Chada Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 83/2018, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 272.100,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3708/2018.
VIGÊNCIA:	18/06/2022 à 17/06/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	15 de junho de 2022.

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 039/2022
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), em cumprimento a sentença exarada no Processo Judicial de Mandado de Segurança 0003311-49.2018.8.19.0006.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
FABIANNA VILELA ALVES	6834-9	ENFERMEIRO

Kmos
Katiene Mayara de Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de
Recursos Humanos
Matricula 11644

SMRH/KMOS

Praça Heitor Vale nº 10 - Centro - Barra do Piraí/ RJ- CEP: 27135-350 - Tel.: (24)2443 1986/ (24)2443 2528
www.barradopirai.rj.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 54 DE 24 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Edison Carlos de Almeida , por motivo de seu Falecimento do Cargo Comissionado de Assessor Logística Externa - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 24 de Julho de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

